PORTARIA Nº 2.453, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

EXCLUI SERVIDORA DE PORTARIA QUE DESIGNA PRESTAR HORAS EXTRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, na data de 01/11/2011, a servidora **Terezinha de Jesus Furtado** da Portaria nº 2.426, de 19 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de outubro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara